

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

- Comissão Técnica de Acessibilidades -

Travessa do Carvalho, 23

1249-003 Lisboa, Portugal

ct.acessibilidades@ordemdosarquitectos.org

T: +351 213 241 102

www.arquitectos.org



TECHNICAL STANDARDS FOR ACCESSIBILITY

Proposed changes to requirements applicable to public spaces

Summary

In 2026, it will be 20 years since the approval of Decree-Law 163/2006 of 8 August, which established the accessibility regime for buildings and establishments that receive the public, public roads and residential buildings. The future Construction Code, which aims to codify the legislation and regulations applicable to construction, is currently being prepared. Accessibility for people with reduced mobility is one of the regulatory areas covered by the codification process.

The Order of Architects has been monitoring the implementation of the accessibility regime through its practice support service. At the same time, in 2021 the Architects' Association set up a Technical Committee on Accessibility, which has been preparing proposals to amend the Accessibility Regime.

The Order of Architects intends to take part in the debate on fundamental issues that promote accessibility for people with reduced mobility in **urbanized** areas and public spaces, by sharing the results obtained by the Technical Committee on Accessibility to date, with a view to broadening the debate to the international technical environment.

The Order of Architects also believes that the common spaces of cities and **villages** are spaces for mobility, coexistence and sharing, essential for the **socialization** and interaction of populations, defining a collective urban attitude. Public space is a system of continuity that requires the creation of accessibility conditions in its design. **This is** fundamental and structuring in guaranteeing full enjoyment by all citizens, without exception, regardless of physical or intellectual limitations.

In this context, the aim of this communication is to answer the following question: What changes should be made to the provisions of the technical standards applicable to outdoor public spaces and public roads? As a complement, we intend to discuss (i) the implications of the proposed changes on accessible routes (ii) how accessibility should be approached in historic **centers**, and (iii) the repercussions of technical accessibility standards on architects' design freedom.

We aim for the results presented in this communication will spark an informed debate on the options for updating technical accessibility standards. The Portuguese Architects' Association believes that legislative proposals should be the result of a broad debate in the community, so that they are representative of different interests. The results can also be useful for legislative processes in other countries represented at the event.

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

- Comissão Técnica de Acessibilidades -

Travessa do Carvalho, 23

1249-003 Lisboa, Portugal

ct.acessibilidades@ordemdosarquitectos.org

T: +351 213 241 102

www.arquitectos.org



NORMAS TÉCNICAS DE ACESSIBILIDADE

Propostas de alterações aos requisitos aplicáveis aos espaços públicos

Resumo

Em 2026, completam-se 20 anos sobre a aprovação do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, que estabeleceu o regime de acessibilidades dos edifícios e estabelecimentos que recebem o público, das vias públicas e dos edifícios de habitação. Encontra-se em preparação o futuro Código da Construção, que visa codificar a legislação e regulamentação aplicáveis à construção. A acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida é uma das áreas regulamentares abrangidas pelo processo de codificação.

A Ordem dos Arquitectos tem vindo a monitorizar a implementação do regime de acessibilidades através do seu serviço de apoio à prática. Paralelamente, a Ordem dos Arquitectos constituiu em 2021 uma Comissão Técnica de Acessibilidades, que tem vindo a preparar propostas de alteração ao Regime de Acessibilidades.

A Ordem dos Arquitectos pretende participar no debate sobre questões fundamentais que promovam a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida nas áreas urbanizadas e nos espaços públicos, através da partilha dos resultados obtidos até à data pela Comissão Técnica de Acessibilidade, com vista a alargar o debate ao meio técnico internacional.

A Ordem dos Arquitectos considera ainda que os espaços comuns das cidades e vilas são espaços de mobilidade, convivência e partilha, essenciais para a socialização e interação das populações, definindo uma atitude urbana coletiva. O espaço público é um sistema de continuidade que exige a criação de condições de acessibilidade no seu desenho. Isto é fundamental e estruturante para garantir a fruição plena por todos os cidadãos, sem exceção, independentemente das limitações físicas ou intelectuais.

Neste contexto, pretende-se com esta comunicação responder à seguinte questão: Que alterações devem ser efetuadas ao disposto nas normas técnicas aplicáveis aos espaços públicos exteriores e às vias públicas? Como complemento, pretende-se discutir (i) as implicações das alterações propostas nos percursos acessíveis (ii) a forma como a acessibilidade deve ser abordada nos centros históricos e (iii) as repercussões das normas técnicas de acessibilidade na liberdade de projeto dos arquitetos.

Pretendemos que os resultados apresentados nesta comunicação desencadeiem um debate informado sobre as opções de atualização das normas técnicas de acessibilidade. A Ordem dos Arquitectos acredita que as propostas legislativas devem ser o resultado de um amplo debate na comunidade, para que sejam representativas de diferentes interesses. Os resultados também podem ser úteis para processos legislativos em outros países representados no evento.